

PORTARIA EMATER Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Cria a Comissão Inventariante Anual dos Materiais de Consumo existentes em almoxarifado registrados no Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre - EMATER-ACRE, Exercício de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE, Sr. Rynaldo Lucio dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Decreto Estadual nº. 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, D.O nº. 13.451-A, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas; CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário dos materiais de consumo existentes em almoxarifado registrados no Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER-ACRE, a fim de buscar a avaliação inicial, regularização das informações patrimoniais e confecção do inventário físico-financeiro; CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.354, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, que disciplina as regras e uniformiza as operações de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial para o encerramento do exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta Empresa, Srs. FRANCISCO DE ASSIS FREITAS PONTES, JEFERSON DE HOLANDA CUNHA e CEZARINA DE PAULA E SOUZA, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Inventariante Anual dos materiais de consumo existentes em almoxarifado registrados no Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre - EMATER-ACRE, considerando-se o encerramento de 2023.

Art. 2º - A Comissão de Inventário Anual da EMATER-ACRE tem por finalidade elaborar o Inventário dos materiais de consumo e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa com os registros cadastrais e dos valores. Ficam os membros obrigados a entregar ao Presidente da Comissão, até o dia 30 de março de 2024, o relatório do levantamento realizado que deverá ser anexado ao processo de prestação de contas anual da EMATER-AC, Exercício e Ano Calendário 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 29 de dezembro de 2023.

Rynaldo Lucio dos Santos
Diretor Presidente
Decreto nº 779-P/2023

PORTARIA EMATER Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Cria a Comissão Inventariante Anual dos bens móveis e imóveis registrados no Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE, Sr. Rynaldo Lucio dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Decreto Estadual nº. 779-P/2023 de 12 de janeiro de 2023, D.O nº. 13.451-A, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas; CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário de bens móveis da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER-ACRE, a fim de buscar a avaliação inicial, regularização das informações patrimoniais e confecção do inventário físico-financeiro; CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.354, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, que disciplina as regras e uniformiza as operações de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial para o encerramento do exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta EMATER-ACRE, Srs. ANTONIO FERNANDES MENDES, RAIMUNDO CAMPOS DE AGUIAR e JOAQUIM PEREIRA BRAGA, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Inventariante Anual dos Bens Móveis registrados na Conta Bens em Estoque no Sistema de Gestão de Recursos Públicos – GRP, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre - EMATER-ACRE, considerando-se o encerramento de 2023.

Art. 2º - Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação e depreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis e Imóveis: aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Inservíveis: todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público estadual e de uso rotineiro.

Art. 3º - A Comissão de Inventário Anual do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis da EMATER-ACRE tem por finalidade elaborar o Inventário de

Bens Móveis e Imóveis e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes e Imóveis em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4º - Ficam os membros obrigados a entregar ao Presidente da Comissão, até o dia 30 de março de 2024, o relatório do levantamento realizado que deverá ser anexado ao processo de prestação de contas anual da EMATER-AC, Exercício e Ano Calendário 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 29 de dezembro de 2023.

Rynaldo Lucio dos Santos
Diretor Presidente
Decreto nº 779-P/2023

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**CDSA****PORTARIA CDSA Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Ata da Reunião do Conselho de Administração CONAD da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Acre - CDSA, realizada em 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.681 de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Sandra Maria Cavalcante Campos, Cargo em Comissão matrícula: 9508880, para responder interinamente pela Assessoria Administrativa e Financeira - CDSA, sem oneração de valores aos seus vencimentos, pelo Período de 01/02/2024 a 02/03/2024, em razão do gozo de férias da titular do cargo, Senhora Mônica Nunes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Luiz Gondim dos Santos
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Acre - CDSA.

PORTARIA CDSA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.681 de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Wallace de Paiva Fonseca, nomeado como Chefe do Departamento de Almoxarifado, por meio da Ata da Reunião do Conselho de Administração CONAD, realizada no dia 20 de novembro de 2023, da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Acre - CDSA, para responder interinamente pelo Departamento de Patrimônio- CDSA, sem oneração de valores aos seus vencimentos, pelo Período de 01/02/2024 a 02/03/2024, em razão do gozo de férias da titular do cargo José Djames Lima Nogueira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos para 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Luiz Gondim dos Santos
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Acre - CDSA.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial

Chamamento Público n.º 002/2023

Processo SIGA n.º 19.05.0362.0000057/2023-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação da Diretoria de Controle Interno [D141293], que atestam a regularidade do presente procedimento, ADJUDICO o objeto do certame aos leiloeiros interessados, resultando na seguinte ordem de classificação: 1º Daniel Elias Garcia, 2º Valdyr Ives de Sá, 3º Maria de Fátima Alves de Sá e 4º Vera Lúcia Aguiar de Sousa e HOMOLOGO o

Chamamento Público nº. 02/2023, cujo objeto versa sobre o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões na modalidade presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) e Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Acre (FUNEMP).

No mais, determino a remessa dos autos ao Departamento de Licitações para providências pertinentes.

Rio Branco – Acre, 09 de janeiro de 2024.

GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO,

Promotor de Justiça.

Secretário-Geral do MPAC.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO:

001/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasileia.

CONTRATADO: O. D. PAULA - ME. OBJETO: Prorrogação

do prazo de vigência até 05/01/2024 a 05/01/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas

permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – O. D. PAULA - ME, CNPJ nº 05.389.080/0001-20 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Marcos Tibúrcio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brasileia

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA GAPRE Nº002 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

“TORNA SEM EFEITO O ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2023 DO CONTRATO Nº013/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ADITIVO DO CONTRATO nº001/2023 do CONTRATO nº013/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari, Acre, 15 de janeiro de 2024.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

AVISO DE RETOMADA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023 – CPL/PMBJ

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01 comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 13.683, Pág. 72, de 02/01/2024, Diário Oficial da União, Nº 245, Seção 3, Pág. 231, de 27/12/2023 e Aviso de Suspensão e publicado no Diário oficial do Estado Nº 13.685, Pág. 69, de 04/01/2024, Diário Oficial da União, Nº 03, Seção 3, Pág. 155, de 04/01/2024, fica REABERTO. A nova data de abertura será dia 02/02/2024 às 09:00hs, o presente Edital ser retirado através do e-mail prefeiturabujari.cpl@gmail.com ou diretamente na sala de reunião de sua sede, situada na Rua Exedito Pereira de Souza, S/N – CENTRO – CEP: 69.926-000 (antiga escola Edmundo Pinto), Bujari/AC, no período de 18/01/2024 à 01/02/2024 no local acima indicado. As empresas, os representantes ou interessados se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Estado e site acima indicado.

Bujari-AC, 17 de janeiro de 2024.

Heldenildes Gomes de Souza – Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ			
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL			
1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE			
NOME DO ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ			
PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PLANO: 01/12/23 A 31/12/23			
2. RESUMO DO PLANO			
TIPO DE ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
MATERIAL PERMANENTE	12	449052	R\$ 424.950,00
MATERIAL DE CONSUMO	4	339030	R\$ 290.000,00
SERVIÇO CONTINUADO	6	339039	R\$ 549.670,00
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	3	339039; 339033	R\$ 75.430,00
TOTAL			
3. DETALHAMENTO DO PLANO			
3.1 MATERIAL PERMANENTE			